



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 866, DE 12 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP. aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

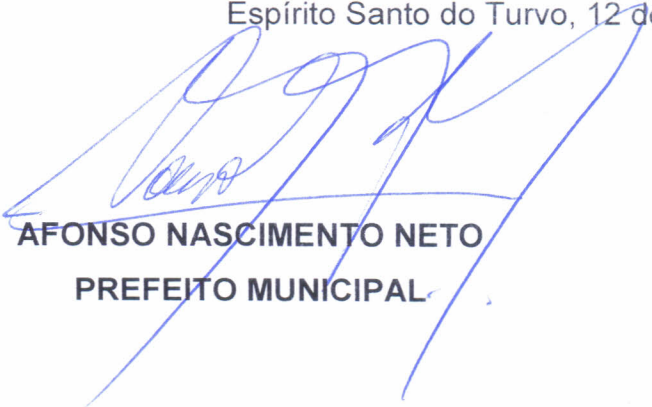
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal de Fomento ao Comércio, Indústria e Serviços, com a finalidade de analisar e encaminhar ações e propostas fomentadoras para o setor comercial e de serviços do município de Espírito Santo do Turvo.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal determinar as atribuições do Conselho Municipal de Fomento ao Comércio, Indústria e Serviços, sua organização, composição, funcionamento e forma de nomeação de titular e suplente.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 866 em 12/07/2019
Fls nº 16 livronº 2
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.
Aura


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



a medalha de prata na 63ª edição dos Jogos Regionais em Assis.

No final da tarde do dia 26 de julho, as meninas de Santa Cruz perderam a final por 4 a 1 para Marília.

O time de Marília era franco favorito, pois é um time profissional, treina junto e disputa várias competições, já Santa Cruz atuou com a maior parte das meninas da escolinha da cidade,

e algumas delas precisavam de folga em seus trabalhos para poderem participar dos jogos.

Porém, na prática o time santa-cruzense endureceu a partida, e o primeiro tempo apesar da superioridade de Marília, terminou 1 a 1.

Na segunda etapa o jogo foi um pouco mais equilibrado, e Santa Cruz teve até oportunidades de passar à frente no marcador, mas pecou nas fi-

nalizações.

Faltando seis minutos para o final, Marília fez o segundo. O time de Santa Cruz tentou ir para o tudo ou nada, e quando faltavam dois minutos acertou a trave do time marilense.

No último minuto aproveitando o desespero das santa-cruzenses, o time de Marília marcou mais dois gols em contra-ataques.

“Foi muito bom, viemos com uma equipe jovem, e só de chegar até a final já foi uma conquista, pegamos um time muito bom, e nossas meninas caíram de pé, estão de parabéns” comentou o treinador Marcos Salaro.

Com a medalha de prata, o futsal feminino de Santa Cruz assegurou vaga nos Jogos Abertos em outubro, na cidade de Marília.

No início da manhã, pela disputa da medalha de bronze, a dupla de Santa Cruz no vôlei de praia, Paola e Marcela, foram derrotadas pela dupla de Martinópolis, e terminou em 4º lugar.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

LEI N° 866, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.